



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que os atos do poder público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS;

CONSIDERANDO a Portaria Semds nº 01 de 15 de fevereiro de 2023, é que:

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar o prazo para cadastramento e credenciamento de todos os permissionários do transporte por mototáxi e motofrete, nos termos e condições da Portaria Semds nº 01 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O prazo de cadastramento e credenciamento será de 28/03/2023 à 29/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Defesa Social, 23 de março de 2023.


RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa Em: 23/03/2023 Servidor/Matrícula Nº 
